



**Ministério Público do Rio Grande do Sul
Promotoria de Justiça Cível de Viamão**

INQUÉRITO CIVIL: 00931.00048/2015

DESPACHO

Em complemento ao despacho retro, fixa-se o prazo de 10 dias úteis para resposta.

Notifique-se pessoalmente.

Nada vindo no prazo, reitere-se.

Viamão, 21 de fevereiro de 2018.

Karina Bussmann Cabeda,

Promotora de Justiça.